

**ATA Nº 112, DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
(CONSUNI)**

**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**Data:** 24 de agosto de 2023.

**Local:** Webconf.

**Horário:** 08 horas e 40 minutos.

**Participantes:**

**Reitoria:** Roberlaine Ribeiro Jorge, Presidente, Marcus Vinícius Morini Querol, Vice-presidente. **Os Diretores das Unidades:** **Alegrete**, Ederli Marangon; **Bagé:** Fernando Junges no exercício da Direção; **Caçapava do Sul**, Ezequiel Galvão de Souza, Diretor em exercício; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Corrêa; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Fernando Pedro Meinerer, Diretor em exercício; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti; **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores:** Beatriz Stoll Moraes (**CSE**), Leandro Carlos Dias Conde (**CSP**) e Aline Vieira de Mello (**CSExt**). Os Pró-reitores: Fernando Munhoz da Silveira, **PROAD**; Alexandre Antônio dos Santos Nino, **PROGEPE**; Viviane Kanitz Gentil, **PROPLAN**; Fabio Gallas Leivas, **PROPPI**; Claudete da Silva Lima Martins, **PROGRAD**; Bruno dos Santos Lindemayer, Pró-reitor Adjunto da **PRAEC** e Paulo Rodinei Soares Lopes, **PROEXT**. Os representantes **docentes:** Altacir Bunde, Ana Cristina da Silva Rodrigues, Antônio Cleber da Silva Camargo, Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo; Chiara Valsecchi, Daniel Hanke, Erick de Melo Maciel, Hélvio Rech, José Guilherme Franco Gonzaga, Régis Sebben Paranhos, Renato José da Costa, Sérgio Meth Morgenbesser e Vinicius Piccin Dalbianco. Os representantes TAEs: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Bárbara Viero de Noronha, Carina Fagundes Teixeira Brum, Diego Veneroso Pereira e Domingos de Mello Aymone. Os representantes discentes: Arthur Oliveira Domingues, Cássio Cunha Araújo, Gabriel Augusto Fernandes Barbosa, Rodolfo Sales Gustineli e o representante da Comunidade Externa, Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros convocados: Alessandro Carvalho Bica, José Waldomiro Jiménez Rojas, Alexandre Vicentine Xavier, João Pablo Silva da Silva, Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Cristine Machado Schwanke, Maurício Aires Vieira, Lucci Anne Vargas Carneiro e Rodrigo Trindade Pinheiro. Destacamos que o conselheiro Fernando Junges justificou ausência no período da manhã e o conselheiro Renato José da Costa justificou a ausência no período da tarde.

Ausente sem justificativa a conselheira convocada Gabriele Doyle Cezar e no período da tarde os conselheiros: Leandro Carlos Dias Conde e Gabriel Augusto Fernandes Barbosa.

**Pauta:**

**1. Informações da Reitoria:**

**1.1.** O Presidente iniciou a reunião agradecendo o empenho de todos os servidores que se envolveram na acolhida aos discentes.

**1.2.** O Vice-presidente fez um breve relato sobre a última viagem a Brasília na busca de mais recursos a fim de atender, além das demandas tradicionais, a PRAEC, a pesquisa, o ensino e a extensão. Sobre a agenda no MEC, informou a ampliação do banco equivalente para os cargos de docentes e técnicos, entretanto que ainda não recebemos os códigos de vagas; por isso, foram explicadas a urgência e emergências das nossas diferentes necessidades, tanto nos *campi*, quanto na Reitoria, ficando acordado que teremos certa prioridade quando o Ministério fizer a liberação desses códigos. Também tiveram agendas relacionadas à criação do Hospital Federal Transfronteiriço, cuja campanha é liderada pela conselheira Cheila e pela Reitoria, e que dará sequência ao processo de ensino e aprendizagem com a qualidade que a Instituição tanto busca para todos os cursos da área da Saúde. Comentou que visitaram, além de outros órgãos, a bancada gaúcha na busca de recursos. Informou ainda que representou o Reitor em uma nova secretaria que trata justamente das licenciaturas do campo, do meio agrário, com políticas novas aplicadas principalmente na área, para a permanência dos alunos indígenas e quilombolas da Universidade, além dos demais alunos ligados a essa área. Salientou que foi uma agenda importante e que contou com a participação de diferentes instituições que representam os cursos de licenciatura ligados ao campo. Disse que esteve no Ministério da Pesca e Aquicultura, para tratar de demanda iniciada em janeiro e que estão aguardando a possibilidade de liberação de recursos. O vice-presidente salientou a importância de estarem presentes no MEC e que, no início da semana, juntamente com a pró-reitora Viviane, estiveram no Ministério a fim de demonstrarem a necessidade de novas vagas bem como de verbas para dar continuidade às obras que estão paradas ou que necessitam de complementação. O Presidente agradeceu e informou ao conselheiro Sérgio Meth que sua explanação poderá ser feita no item 9 da pauta. Por problemas técnicos, registramos que a pró-reitora Viviane apresentará seus informes em outro momento; assim, o Presidente deu continuidade à pauta.

## **2. Recomposição das comissões:**

**2.1.** Inclusão da docente Cheila Denise Ottonelli Stopiglia na Comissão de Regimentos e Normas, conforme Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 105, de 31 de julho de 2023.

**2.2.** Inclusão da discente Gabriele Cezar na Comissão Eleitoral Geral (CEG), em substituição ao discente Arthur Domingues, conforme Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 106, de 04 de agosto de 2023.

**Resultado:** Aprovados os itens **2.1** e **2.2** com abstenção do conselheiro Hélio Rech. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Altacir Bunde, Beatriz Stoll Moraes, Leandro Carlos Dias Conde, Carina Brum e Mauro Oviedo.

## **3. Inclusões e exclusões de pauta (assuntos gerais):**

**3.1.** O conselheiro José Guilherme solicitou nota de pesar pelo assassinato da Mãe Bernadete, líder quilombola baiana.

**3.2.** A pró-reitora Viviane Gentil solicitou inversão de pauta dos itens **8.1** a **8.4**.

**3.3.** A pedido do conselheiro Rodolfo, o Presidente solicitou que se inverta o item **4.4** para o item **8.0**.

**3.4.** A conselheira Cássia solicitou uma moção de apoio do CONSUNI para o Grupo Aliança Fronteira Oeste Campanha pela duplicação e melhoria da BR 290.

**Resultado:** aprovados por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Beatriz Stoll Moraes, Carina Brum, Rodolfo Gustineli e Mauro Oviedo.

Antes de passarem à Ordem do Dia a pró-reitora Viviane Gentil, que anteriormente teve problemas técnicos, apresentou um informe sobre os procedimentos tomados

em relação ao PDI; fez um breve histórico a partir da construção e publicação do primeiro PDI aprovado pelo Conselho; explanou sobre as legislações que norteiam a construção do documento; que hoje estão em fase de monitoramento, cujos resultados podem ser acessados pelo [link: Monitoramento do PDI](#). Ressaltou que fizeram revisões das iniciativas e metas em decorrência desse monitoramento, que é o processo de avaliação permanente; que, no documento vigente, há cinco grandes campos de atuação; que, no Portal da Transparência Institucional, estão publicados os objetivos estratégicos, desempenhos e resultados, este último no *site* da PROPLAN, em indicadores do TCU. Disse que, com base no monitoramento e nos resultados da Matriz SWOT, foram identificadas algumas fragilidades nas iniciativas e nos cálculos de metas, que tiveram a necessidade de retomar pela inconsistência de dados publicados na ocasião. Assim sendo, considerando que temos quatro eixos e que cada eixos tem os seus objetivos, cada objetivo tem suas iniciativas e suas iniciativas têm os indicadores, que hoje somam 175 indicadores, todos disponibilizados à comunidade acadêmica. Ressaltou que o ciclo de planejamento é constante, razão pela qual a Gestão decidiu ampliar a participação geral do PDI e não somente deixá-lo restrito aos pró-reitores e à Gestão Superior, porque o PDI é um documento fundamental para toda a comunidade. Por isso, foi tomada a decisão de chamarem representantes das comissões de ensino, de extensão, de pesquisa e do CONSUNI para comporem essa Comissão Geral, não necessariamente o pró-reitor, mas alguém da unidade que tenha domínio das ações, podendo ou não ser o pró-reitor e/ou o diretor daquela unidade da Reitoria. Disse que, no primeiro encontro de formação da comissão geral, contaram com a participação virtual do pró-reitor de Planejamento da Universidade Federal do Cariri e do coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica daquela universidade, quando eles apresentaram todos os conceitos, procedimentos e ações de implantação do PDI naquela Instituição, que é reconhecida no MEC como uma das metodologias de formação de maior resultado, tendo em vista que também gerenciam a questão de riscos paralelamente às questões estratégicas; também tiveram a colaboração do pró-reitor de Planejamento da Universidade Federal de Lavras, que igualmente desenvolve um trabalho excelente já premiado pelo TCU em razão do PDI que ela apresenta e pela forma da organização do seu planejamento estratégico, juntamente com a participação do pró-reitor e também do Superintendente de Governança, que é quem coordena, na Universidade Federal de Lavras, o monitoramento e toda a questão do PDI. Disse que, no dia 29, acontecerá reunião com a ACS para o lançamento de estruturação da identidade visual do novo PDI e, no dia 31, uma reunião com a Comissão Geral para aprovação final da metodologia, do cronograma e da identidade visual; que a próxima etapa do cronograma envolve a consolidação das comissões temáticas de todos os *campi* e todas as demais áreas da Universidade, promovendo, desse modo, a participação permanente de toda a comunidade acadêmica. Finalizando, colocando-se à disposição para outros esclarecimentos.

## **ORDEM DO DIA:**

### **8. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S):**

**8.1 Processo:** 23100.009376/2023-51. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** Aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG). **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

**8.2 Processo:** 23100.026115/2022-15. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Cooperativa de Geração e Desenvolvimento Fontoura Xavier (CERFOX). **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

**8.3. Processo:** 23100.012026/2023-72. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** Renovação da autorização da Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) junto à UNIPAMPA e ratificação do

relatório de Gestão da Fundação, referente ao ano de 2022. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

**8.4. Processo:** 23100.012984/2023-43 **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** Renovação da autorização da Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS) junto à UNIPAMPA e ratificação do relatório de Gestão da Fundação, referente ao ano de 2022. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

**Resultado:** Aprovados por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro convocado Fernando Meirero.

#### **4. Pautas do CONSUNI:**

**4.1.** Conselheiro Erick Maciel - política da cultura de paz na UNIPAMPA. O conselheiro Erick leu um manifesto sobre a política da cultura da paz na UNIPAMPA, que passa a integrar os documentos da Reunião e que é imediatamente encaminhado, via e-mail, a todos os conselheiros e, solicitou, ao final: 1. Inclusão de representantes dos *campi* na Comissão Permanente de Promoção da Cultura de Paz e 2. Moção: “o CONSUNI é contra a todo e qualquer tipo de violência no âmbito interno e externo à UNIPAMPA”. Na sequência manifestaram-se os conselheiros: Sérgio Meth, o Presidente, Renato Costa, Rodolfo, José Carlos, Paulo Rodinei, José Guilherme, Hélvio Rech, Alexandre Villas Bôas e Altacir Bunde.

**Encaminhamento:** O conselheiro Erick enviará o documento lido à Secretaria que ficará responsável pela distribuição e pela publicação de Moção do CONSUNI "O CONSUNI é contra todo e qualquer tipo de violência no âmbito interno e externo à UNIPAMPA". O conselheiro fica responsável, também, pelo envio da proposta de alteração da Resolução que deverá ser encaminhada para análise da CRN.

**Resultado:** Aprovado com abstenção dos conselheiros: Ederli Marangon, Chiara Valsecchi, César Cristaldo, Daniel Hanke, Sérgio Meth. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Fernando Meirero, Leandro Conde e Rodolfo Gustineli.

**4.2.** Conselheiro José Carlos Corrêa - fluxos dos processos do CONSUNI. O conselheiro salientou que, sem entrar no mérito dos acalorados debates ocorridos nas reuniões de maio e junho, solicitava a criação de uma comissão especial para analisar e propor o fluxo estabelecido para a tramitação de processos que devem ser analisados por este Conselho; que a Comissão tenha um prazo específico para apresentar o documento e já na próxima reunião ordinária ser deliberado. Considerando a grande dificuldade em relação ao trabalho das comissões, o Presidente sugeriu que o conselheiro faça o encaminhamento com as devidas sugestões de alterações à Secretaria que as enviará para a CRN. Manifestaram-se: Sérgio Meth; Alexandre Villas Bôas, que sugeriu o envolvimento do EPROC a fim de realizarem o mapeamento dos processos; Altacir Bunde, Gabriel Barbosa, que falou sobre o pedido de vista que fez à época e propôs a criação de um GT formado pela CSE e CRN. O conselheiro Fabio Leivas disse estar com dúvida sobre a proposição, uma vez que, nos regimentos da Universidade, do CONSUNI e de cada uma das três Comissões Superiores contém o que é consultivo e o que é deliberativo de cada uma e questionou se seria somente uma revisão em todas elas, pois, no seu entendimento, já está tudo estabelecido. O Presidente acrescentou que pode ter ocorrido algum erro no meio do caminho, não nos fluxos dos processos. Atendendo solicitação da Presidência, eu, Sara, expliquei que a solicitação do conselheiro José Carlos precisava ficar clara: se era a alteração dos fluxos dos processos ou o teor das resoluções. O conselheiro José Carlos explicou que estava solicitando a formação de uma comissão especial justamente para propor essa alteração em relação ao fluxo dos PPCs, para que fique regimentado, pois entende que, se o processo chega à pauta deste Conselho, a deliberação final é do Conselho Universitário; que não venham para o Conselho assuntos que não necessitam vir. Reforçou que é preciso haver clareza, estando escrito ou não e que,

se uma pauta chega até este Conselho, a competência é deste Conselho. O conselheiro HÉlvio Rech lembrou que este Conselho é fundamentalmente um espaço político, como um parlamento onde são tomadas, em última instância, todas as decisões da Universidade; disse que cada conselheiro deveria ter a atribuição de alterar qualquer norma da Universidade, por iniciativa própria ou demandada por outro membro da comunidade e, neste ponto, considera que faltam critérios que definam esse procedimento, porém sem engessar. Salientou que se formada essa comissão precisaram aumentar o escopo de trabalho, observando mais essas questões que são mais procedimentos internos do Conselho Universitário.

**Encaminhamento:** formar a Comissão já com prazo para apresentar a proposta de alteração. Farão parte da Comissão os conselheiros: Ana Cristina da Silva Rodrigues, Bárbara Viero de Noronha, Gabriel Augusto Fernandes Barbosa, HÉlvio Rech, José Carlos Severo Correa, Rodolfo Sales Gustineli e Viviane Kanitz Gentil; com prazo de 60 dias para apresentar a proposta, podendo prorrogar por igual período.

**Resultado:** Aprovado o encaminhamento com 35 votos. Votaram contrários os conselheiros: Ederli Marangon, César Cristaldo e Daniel Hanke, totalizando 04 votos, e abstiveram-se os conselheiros: Fernando Meinero, Aline de Mello, Chiara Valsecchi e Roberlaine Jorge, perfazendo o total de 04 abstenções. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Leandro Conde e Marcus Querol.

**4.3. Conselheiro Gabriel Barbosa - Olimpíadas do Pampa.** O conselheiro iniciou dizendo que, desde a sua chegada na Universidade em 2019, percebe a falta de normativas que incentivem o esporte, dando ênfase na troca de conhecimento entre os alunos, a promoção da saúde mental dos estudantes, direcionadas ao esporte, às atividades culturais. O conselheiro apontou o atual ambiente agressivo, caótico, e sem escape que beneficie a saúde mental dos alunos que chegam esperando um ambiente de acolhimento por parte da Universidade. Solicitou a criação da primeira Liga Feminina de Esporte e a Olimpíada do Pampa Institucionalizadas, gerando obrigatoriedade institucional de a Universidade propor um chamamento anual para as competições. O Presidente salientou que as atléticas já possuem um regramento e que contempla parte da fala do conselheiro e que isso não é demanda do CONSUNI; que isso tem que vir da base e que já está, naturalmente, ocorrendo; disse que questões orçamentárias devem ser tratadas via Comissão de Assuntos Estudantis para chegarem com uma proposta mais madura. Salientou que as atléticas já têm o conceito das ligas, que basta incentivar a formação. O conselheiro Gabriel disse que sugeria a institucionalização como forma de obrigar a Universidade a executar esses eventos em colaboração com as atléticas. Na sequência, o conselheiro Sérgio Meth solicitou um vestiário com chuveiros e um campinho de futebol no Campus Bagé. O pró-reitor da PRAEC, Bruno Lindemayer, disse que as contribuições são bastante pertinentes e bem importantes. Com relação à autonomia das próprias unidades em desenvolver projetos na área de saúde mental, cultura e esporte explicou que, através do PDA, colegas servidores têm conseguido criar projetos e desenvolvê-los nas suas unidades; que, até o ano passado, com a volta da pandemia, as propostas ainda estavam um pouco devagar, mas, neste ano, todas as propostas foram contempladas nas quatro áreas; e essas do PDA com recursos para aquisição de materiais de consumo, mas outros projetos nessa área de esporte, cultura, lazer e saúde e que não envolvem recursos podem ser incluídos no SAP em qualquer época do ano através da área de ações sociais. Sobre as olimpíadas, disse que seria ótimo se houvesse uma obrigatoriedade de qualquer gestão em investir recursos em eventos, quaisquer que fossem, porém isso envolve, principalmente em razão da *multicampia*, gastos e ficam inviáveis em função das restrições orçamentárias dos últimos anos. O conselheiro disse ter dúvidas se é pauta do CONSUNI definir as ações que serão executadas por gestão A, B ou C no que diz respeito a vários elementos que envolvem despesas, como, por exemplo, viagens

para eventos, atividades esportivas, de viagens de ensino, atividades de sala aula. O Presidente ressaltou a importância de incentivarem o esporte, porém que, por envolver recursos, extrapola as funções do Conselho Universitário e, novamente, insistiu que o melhor fórum para debater o tema é a Comissão Permanente de Assistência Estudantil e Comunitária. Após amplo debate, os conselheiros fizeram duas proposituras:

**Proposta 1:** Gabriel solicitou a criação da primeira Liga Feminina de Esporte e a Olimpíada do Pampa institucionalizadas, gerando obrigatoriedade institucional de a Universidade propor um chamamento anual para as competições.

**Proposta 2:** Ana Cristina da Silva Rodrigues sugeriu consolidar a proposta na CPAE e rerepresentá-la, incluindo os impactos financeiros.

**Resultado:** aprovada **proposta 2** com 24 votos. A proposta 1 obteve apenas 01 voto do conselheiro Gabriel. Abstiveram-se: Hélio Rech, Sérgio Meth e Marcus Querol, totalizando 03 abstenções. Justificaram a necessidade de se ausentarem da reunião antes do momento da votação os conselheiros: Ederli Marangon, Valmor Rhoden, Luciana Benetti, Cheila Stopiglia, Beatriz Moraes, Leandro Conde, Alexandre Nino, Viviane Gentil, Fabio Leivas, Claudete Martins, César Cristaldo, Daniel Hanke, Erick Maciel, José Guilherme Gonzaga, Diego Veneroso, Arthur Domingues e Cássio Cunha.

Às 12 horas e 42 minutos a sessão foi interrompida e retomada às 14 horas.

## **5. Apreciação de Atas:**

**5.1. Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 110<sup>ª</sup> RO, realizada no Campus Bagé em 03 de maio.

**Resultado:** com 25 votos favoráveis, a ata da 110<sup>ª</sup> RO foi aprovada. Abstiveram-se os conselheiros: Ederli Marangon, Fernando Junges, Ezequiel Galvão, Fernando Meinero, Beatriz Moraes, Aline de Mello, Claudete Martins, Bruno Lindemayer, Paulo Rodinei, Chiara Valsecchi, Hélio Rech, Sérgio Meth, Domingos Aymone e Rodolfo Gustineli. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Luciana Benetti, Augusto Gonzaga, César Cristaldo e Cássio Cunha.

**5.2. Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 52<sup>ª</sup> RE, realizada via *webconf* em 02 de junho.

**Resultado:** com 27 votos favoráveis, a ata da 52<sup>ª</sup> RE foi aprovada. Abstiveram-se os conselheiros: Fernando Junges, Ezequiel Galvão, Fernando Meinero, Beatriz Moraes, Aline de Mello, Claudete Martins, Bruno Lindemayer, Chiara Valsecchi, Hélio Rech, Sérgio Meth e Domingos Aymone. Ausentes no momento da votação: Luciana Benetti, Augusto Gonzaga, César Cristaldo e Cássio Cunha.

**5.3. Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 111<sup>ª</sup> RO, realizada via *webconf* dia 29 de junho.

**Resultado:** com 29 votos, a ata da 111<sup>ª</sup> RO foi aprovada. Abstiveram-se os conselheiros: Fernando Junges, Ezequiel Galvão, Fernando Meinero, Beatriz Moraes, Claudete Martins, Hélio Rech, Vinícius Dalbianco, Carina Brum e Arthur Domingues. Ausentes no momento da votação: Luciana Benetti, Augusto Gonzaga, César Cristaldo e Cássio Cunha.

**5.4. Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 53<sup>ª</sup> RE, realizada via *webconf* em 08 de agosto.

**Resultado:** com 23 votos favoráveis, a ata da 53<sup>ª</sup> RE foi aprovada. Abstiveram-se: Ederli Marangon, Fernando Junges, Ezequiel Galvão, Fernando Meinero, Beatriz Moraes, Aline de Mello, Bruno Lindemayer, Ana Cristina Rodrigues, Chiara Valsecchi, Daniel Hanke, Hélio Rech, Vinícius Dalbianco, Domingos Aymone e Roberlaine Jorge. Ausentes os conselheiros: Luciana Benetti, Augusto Gonzaga, César Cristaldo e Cássio Cunha.

## **6. Comissão Superior de Ensino (CSE): Presidente sugeriu votar em grupo 6.1 7.1 e 7.4:**

**6.1:** **Processo:** 23100.003170/2023-18. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Proposta de Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Tecnologias (EAD). **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

## **7. Gabinete da Reitoria (GR):**

**7.1. Processo:** 23100.009784/2023-11. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Aprovar o ato 21/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alteração do art. 112 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 29, de 28 de abril de 2011, Normas Básicas de Graduação, Controle e Registro das Atividades Acadêmicas. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

**7.4. Processo:** 23100.011463/2023-79. **Origem:** Curso de História UAB. **Objeto:** Aprovar o ato 24/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura EaD/UAB, considerando a intenção de início da oferta do referido PPC em 2023/2 e a necessidade de realização de processo seletivo para ingresso. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

O conselheiro Sérgio Meth falou sobre a crise de evasão de alunos, professores e técnicos, razão pela qual considera que a EaD deveria ser tratada como prioridade na Instituição; elogiou a proposta do curso apresentada e ressaltou que as especializações podem ser oferecidas na modalidade à distância. O conselheiro Fabio Leivas explicou que este é um projeto piloto que envolve uma rede de um projeto de 2018 chamado SACI, oferecido pela CAPES e que não foi adiante por não ter sido contemplado com orçamento, entretanto, sob a coordenação do professor Márcio de Caçapava do Sul o grupo continuou trabalhando; que, após mais de um ano de trabalho, com a PROPI e a Divisão da EaD da PROGRAD, conseguiram finalizar a proposta, que será a primeira especialização à distância fora do modelo UAB que já existe. A pró-reitora Claudete explicou que o item 7.1 refere-se a uma alteração no art. 112 da Resolução 29, que possibilitará a outros servidores, docentes e TAEs e não somente os coordenadores, avaliarem as ACGs; quanto ao item 7.4, salientou tratar-se do PPC do Curso de História, com previsão de início em 2023/2 e que, por uma demanda da CAPES, precisou alterar a oferta do número de vagas, por isso está tramitando neste Conselho. Salientou que o PPC já tramitou por todas as instâncias necessárias e que, por ser regimental, havendo alteração da oferta do número de vagas, necessita de aprovação na instância máxima. Na sequência, o conselheiro Fernando Junges justificou a falta de representação do Campus Bagé na parte da manhã por vários compromissos que não podia deixar de cumprir, especialmente em relação aos discentes. Disse que ainda não houve tempo de escutar o que ocorreu pela manhã ou acompanhar a reunião e o que foi colocado na parte da manhã; disse que não discutiria opiniões particulares de nenhum colega, mas, especificamente, no que tange ao trabalho aqui da equipe diretiva do Campus Bagé em relação ao curso citado pelo professor Sérgio Meth; que já foi dada ciência da construção deste projeto de curso ao Conselho de Campus; que o processo ainda está em discussão; disse que não gostaria de ficar debatendo opiniões individuais que nem sempre condizem com os acontecimentos. O conselheiro solicitou que se restringissem à pauta da reunião.

**Resultado:** Aprovados com 43 votos os itens 6.1, 7.1 e 7.4. Absteve-se o conselheiro Hélvio Rech.

## **Votação em bloco dos itens 7.2 e 7.3 e 7.5 a 7.8:**

**7.2. Processo:** 23100.007439/2019-59. **Origem:** Divisão de Gestão de Convênios. **Objeto:** Aprovar o ato 22/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alteração do Anexo I da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 323, de 30 de Setembro de 2021, que Regulamenta o relacionamento entre a Universidade

Federal do Pampa (UNIPAMPA) e as fundações de apoio autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), à prestação de serviços que envolva contratação ou convênio com fundação de apoio e a concessão de bolsas em projetos. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

O conselheiro Vinícius Dalbianco questionou a minuta no art. 25 da Resolução 323/2021, que estabelece valor máximo fixado para as bolsas de servidores e discentes e que o texto da minuta está claro no aspecto do valor máximo a ser destinado, mas que no anexo, que é o objeto principal da alteração, há duas colunas e não fica claro se é possível estabelecer valor mínimo para a bolsa. Da mesma forma, na minuta, há valor máximo e não se estabelece valor mínimo. Seria importante prever que o coordenador do projeto possa estabelecer valor mínimo para a bolsa, tendo em vista a disponibilidade de orçamento dos projetos. Questionou se é uma incongruência entre a minuta e a tabela ou se, de fato, não está sendo estabelecido o valor mínimo. O conselheiro também fez um segundo questionamento, este em relação ao art. 28, que comenta a contratação de pessoal externo, entretanto, ressalta que o art. 25 dispõe sobre a contratação de bolsista externo, e disse que na UNIPAMPA não há contratação de bolsista quando é externo, mas de equipe técnica, e entende que está claro que não é bolsista, mas que precisa ser revisada a relação entre os dois artigos, pois, quando se celebra algum tipo de parceria, não é, necessariamente, uma contratação. A pró-reitora Viviane esclareceu que, neste momento, somente o anexo foi alterado, mas que a Resolução está em processo de revisão e que já foi enviada aos *campi* para contribuições. Sugeriu que o *campus* de origem do conselheiro faça essa ponderação, pois, neste momento, só estão analisando a atualização de valores das bolsas da CNPq e CAPES, que foi solicitada por conselheiros aqui no CONSUNI e em reunião com a Gestão Superior. A pró-reitora explicou que no anexo consta um valor de referência, igual ao da CAPES e do CNPq e, por sugestão dos *campi*, está a ponderação de, no máximo, 20% (vinte por cento) do maior valor do valor de referência; que há duas tabelas, e, no cabeçalho, existe essa observação. A conselheira usou como exemplo as bolsas de desenvolvimento institucional, que hoje estão fixadas em R\$ 700,00 e que podem atingir, no máximo, R\$ 840,00 quando em contratos ou em relação direta com fundações e projetos; entretanto, afirmou que existe um parágrafo único dentro da própria Resolução, que não restringe qualquer negociação que seja feita entre o coordenador do projeto destinatário desse recurso e a fundação que possa ter flexão, tanto que há situações aqui na Universidade de bolsistas que recebem um valor maior do que esse fixado no anexo, com justificativa do coordenador do projeto e também com justificativa da empresa que está fazendo essa contratação, tudo já referendado dentro de cada um desses projetos. Também explicou que as resoluções podem sofrer alterações e recomendou que sigam os procedimentos de tramitação dessas alterações. Salientou ainda que a PROPI está contribuindo bastante na revisão em função das novas leis de inovação, mas que, no momento, a única alteração é somente no anexo. O conselheiro agradeceu pelos esclarecimentos. A conselheira Viviane aproveitou para parabenizar o conselheiro pelo excelente plano de trabalho proposto ao Ministério do Desenvolvimento Agrícola, com a aprovação novo TED da Instituição por essa captação de recursos muito importante. O conselheiro agradeceu e informou que deverá ser assinado hoje pelo Ministro.

**7.3. Processo:** 23100.004361/2023-05. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Aprovar o ato 23/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Pampa e o Instituto Federal de Alagoas. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

**7.5. Processo:** 23100.012283/2023-12. **Origem:** Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal. **Objeto:** Aprovar o ato 25/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alterações na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 82, de 30 de outubro de 2014, Normas para a realização de Concursos Públicos destinados ao



provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior e do cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

**7.6. Processo:** 23100.011855/2023-38. **Origem:** CEG. **Objeto:** Aprovar o ato 26/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alteração do ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 382, de 29 de junho de 2023, Edital 05/2022 - Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da UNIPAMPA.

**7.7. Processo:** 23100.011931/2023-13. **Origem:** CEG. **Objeto:** Aprovar o ato 27/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alteração do ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 381, de 29 de junho de 2023, Edital 04/2022 - Eleição de representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIPAMPA.

**7.8. Processo:** 23100.024937/2022-61. **Origem:** Divisão de Acompanhamento Funcional e Afastamentos. **Objeto:** Alterar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 327, de 04 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes e a regulamentação para a promoção à Classe E, com a denominação de Professor Titular dentro do plano de carreira docente da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

**Resultado:** Aprovados por UNANIMIDADE os itens **7.2** e **7.3** e os itens **7.5** a **7.8**.

**7.9. Processo:** 23100.001258/2023-03. **Origem:** Hilda Jaqueline de Fraga. **Objeto:** Recurso Progressão Docente.

O conselheiro Alexandre Nino, pró-reitor da PROGEPE, disse que, embora a CAD de Jaguarão tenha sido favorável à progressão da docente, a pró-reitoria acatou o parecer da CPPD, que é a comissão que administra a carreira docente, negando a progressão por entender que a professora não havia terminado o semestre. O conselheiro Alexandre Villas Bôas disse não ser razoável penalizar a docente por estar retornando de licença saúde. Na sequência, o conselheiro José Guilherme solicitou que o pró-reitor esclarecesse como esse assunto está sendo decidido em outros *campi*, ao que o pró-reitor respondeu não ter conhecimento de outro fato semelhante; que a CAD Jaguarão entendeu que a docente tinha condições de progredir. A conselheira Ana Cristina perguntou se a PROGEPE não possui os dados se a professora concluiu ou não o semestre e também manifestou dúvidas sobre a penalização por estar de licença. O pró-reitor esclareceu que o coordenador acadêmico é quem tem o controle de conclusão e que os documentos apresentados deram conta do término do semestre, e a CAD concluiu que o processo estava totalmente correto, e a CPPD novamente indeferiu o pedido. A conselheira Silvana informou que a Secretaria Acadêmica confirmou que a docente completou o semestre sem qualquer prejuízo e manifestou-se contrária ao parecer da CPPD, pois a licença saúde é direito dos servidores.

**Resultado:** aprovado por UNANIMIDADE.

**7.10 Processo:** 23100.002359/2021-21. **Origem:** Rafael Marian Callegaro. **Objeto:** Recurso Progressão Docente.

O conselheiro Alexandre Nino explicou que o docente veio por redistribuição e usou o semestre de quando estava na outra instituição. A CPPD indeferiu e o docente enviou recurso à PROGEPE para análise, que foi favorável à progressão. Voltando o processo, a CPPD o negou novamente e o enviou à PF, que solicitou manifestação do MEC, sem resposta até o momento, mas que a posição da PROGEPE é a de que o docente faz jus à progressão.

A conselheira Cássia relatou que o processo é de 2021, que na verdade o servidor não progrediu em 2021, e a progressão seguinte dele se mantém estagnada por conta desse primeiro parecer negativo. A seguir, fez a leitura de um documento

elaborado pelo docente interessado, que passa a compor os documentos desta Reunião.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Hélio Rech, Sérgio Meth, Mauro Oviedo e Marcus Querol.

**4.4. Conselheiro Rodolfo Gustineli - Portaria GR nº 1335, de 15 de agosto de 2023,** que determina cotas máximas de armazenamento para todas as contas institucionais dos serviços da plataforma Google Workspace for Education. O conselheiro narrou que o assunto no grupo dos discentes, assim que a Portaria foi emitida, causando surpresa a redução da capacidade de armazenamento dos meios institucionais e que, logo em seguida foi emitido um esclarecimento, mas que resolveu manter a pauta por conta da citada redução e para saber como se deu esse procedimento. O conselheiro ressaltou que os discentes passarão a ter 5 gigas de armazenamento, enquanto uma conta normal do gmail dá 15 gigas de armazenamento na nuvem. Na sequência, o conselheiro Diego Venerando, Diretor da DTIC explicou que a questão é para normatizar uma questão que poderá impactar negativamente a Instituição; disse que foi feita uma avaliação técnica para esta ação; que existe um contrato de espaço de armazenamento global e armazenamento institucional compartilhado e que é coletivo; que o teto de dados é de 300 terabytes, mas que a Instituição corre o risco de atingir esse limite e ter todas as contas bloqueadas. Salientou que o uso excessivo de alguns usuários provocou a urgência dessa regulamentação, que deve ser exclusivo para fins institucionais. Informou que a DTIC de forma alguma tem acesso aos dados que o usuário armazena, somente a quantidade de dados que o usuário está utilizando. Disse ainda que a UNIPAMPA tem dois tipos de usuários: os individuais, que são os alunos, e os servidores, que têm a cota individual e os usuários de drives compartilhados, coletivos de setores, de projetos e de grupos e que a normativa abrange somente usuários individuais. Disse que, dentro do limite, há um planejamento estratégico como forma de controle de armazenamento, a fim de que o coletivo não seja prejudicado. Explicou que, atualmente, o consumo é de 77% do limite total que nós temos hoje, com uma previsão de aumento de 15% ao ano, por isso a preocupação e a urgência na normatização. Também se manifestaram: Arthur Domingues, Altacir Bunde, Alexandre Villas Bôas, o Presidente, José Guilherme Gonzaga e Cheila Stopiglia, todos solicitando e justificando a necessidade de o prazo ser alterado. Após todo o debate os conselheiros votaram o encaminhamento.

**Encaminhamento:** prorrogação do prazo para início da vigência da Portaria GR nº 1335/2023 que será definido pelo Reitor.

**Resultado:** aprovado o encaminhamento com a abstenção dos conselheiros: Ederli Marangon, Ana Cristina Rodrigues, Daniel Hanke e Sérgio Meth. Justificaram a saída da reunião antes do momento da votação os conselheiros: Ezequiel de Souza, Valmor Rhoden, Luciana Benetti, Beatriz Moraes, Leandro Conde, Aline de Mello, Alexandre Nino, Viviane Gentil, Chiara Valsecchi, Vinícius Dalbianco e Cássio Araújo.

## **9. Informações dos Conselheiros:**

**9.1. José Carlos Corrêa** informou que a UNIPAMPA recebeu homenagem da Câmara de Vereadores de Itaquí pela Nota 5 na avaliação do MEC, reconhecendo o mérito da Instituição, e sobre a audiência pública que acontecerá amanhã no Campus Itaquí e que foi proposta pela Assembleia Legislativa na Comissão Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais, com o tema "Desenvolvimento Regional, Cultura e Meio Ambiente no Contexto da Integração do Mercosul", com a participação, além dos representantes da Assembleia Legislativa, os cônsules da Argentina no Brasil e do Brasil na Argentina. Disse que é uma audiência pública para tratar, sobretudo, a temática da integração regional e, em específico, um projeto em que o Campus de Itaquí é parceiro de primeira hora institucionalizado

como ARBRA, integração Argentina Brasil, que trabalha sobretudo a questão cultural desse rincão do território, desta região que envolve uma parte do Brasil e a outra parte da Argentina, aquilo que é chamado de calha do Rio Uruguai.

**9.2.** Cheila Stopiglia deu conhecimento da viagem a Brasília com o vice-reitor professor Querol e uma comitiva de Uruguaiana, quando buscaram subsídios para a implantação do Hospital; disse que as agendas foram muito produtivas e que receberam sinalização do MEC; que voltarão para uma nova reunião com a EBSEH, empresa que administra a maioria dos hospitais universitários do Brasil, quando apresentarão um projeto técnico com a definição do número de leitos, principalmente em relação aos tratamentos fora de domicílio que acontecem na região da fronteira oeste, fornecendo assim, mais subsídios para a análise; que eles não fazem tanta questão de um projeto arquitetônico, mas de um projeto de justificativa de leitos. Entretanto, que o grupo continua trabalhando também nesse sentido, já que sinalizaram que devem levar duas propostas em paralelo: uma para a criação do Hospital Universitário Federal e outra para participação da Santa Casa de Uruguaiana no Edital para Hospital de Ensino, pois uma proposta não invalida a outra, mas complementa. Explicou que se trata de um hospital universitário 100% SUS, tranfronteiriço, cuja ideia é construir utilizando recursos do Mercosul ou do próprio Ministério da Saúde pela questão da Universidade e, devido ao tempo que levará a construção, que possam retomar a outra proposta, que é um projeto que já vem sendo construído, que é de transformar a Santa Casa de Uruguaiana em hospital ensino. Disse que o encaminhamento é de voltarem para a reunião com essas duas propostas articuladas em paralelo, de modo que as áreas dos hospitais conversem entre si para que não haja uma maternidade em um hospital e uma UTI Neonatal em outro, por exemplo; que consigam levar as propostas bem articuladas para conseguirem aprovação; que estão muito otimistas em relação a isso, mas que ainda há um longo caminho a ser percorrido nesse sentido. A conselheira também informou que foi assinado o convênio Marco de Internacionalização entre a UNIPAMPA e o Centro de Estudos Comunitários de Passo de los Libres/AR, que possibilitará não só ao Campus Uruguaiana pela proximidade, mas todas as Unidades poderão realizar atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas com a cidade argentina, principalmente, em relação ao Centro de Estudos Universitários, Terciários como eles chamam, para que se possa então, fomentar com nossos vizinhos, a internacionalização, tanto da graduação como da pós-graduação.

**9.3.** Sérgio Meth ressaltou a importância do Hospital Universitário da UNIPAMPA, considerando os altíssimos valores cobrados pelos planos de saúde e o baixo ressarcimento feito pelo governo. O conselheiro disse saber qual é a experiência de Uruguaiana, mas discorda da adaptação de um hospital já existente em um hospital universitário, porque essas instituições já são cheias de vícios. Disse ainda que há a antiga necessidade de postos de saúde nos *campi* para urgências e solicitou que o assunto não seja esquecido. Na sequência, o conselheiro falou da composição do Conselho Curador, que é visto como somente para controlar as contas da Universidade; falou da falta de interesse dos servidores em fazer parte desse Conselho muito importante e que o tempo de participação deveria ser alterado para quatro anos, considerando a notabilidade do CONCUR e todas as suas importantes atribuições. Salientou que uma universidade é um local de debates, de ideias, de ensino, pesquisa e extensão, não de burocracia e tampouco de politicagem barata. O Presidente explicou que sempre dá voz a todos, mas que, quando saem um pouco do foco do debate, assim como outros conselheiros, também procura intervir e que o conselheiro está trazendo um informe. O conselheiro Sérgio agradeceu e disse que ninguém pode acusá-lo de não olhar para Universidade e para comunidade e, no momento, é a importância do apoio ao hospital universitário.

**9.4.** Hélio Rech comentou que há alguns anos estão construindo uma articulação que chamam de Rede Bioma Pampa de Educação Superior com vários incentivadores do lado uruguaio, inclusive com a participação do nosso Reitor em

Melo/UY no evento que aconteceu em 2021; comentou que houve um novo encontro em Rio Grande, na FURG e que reuniu várias instituições de ensino superior da metade sul. O conselheiro explicou que falava isso porque há alguns dias viajou até Montevideo para participar de uma reunião muito importante e que foram recebidos pelo ex-presidente Pepe Mujica e que a ideia em desenvolvimento é o avanço de uma educação binacional, um conceito que o grupo chama de uma espécie de "zona franca da educação"; que, na ocasião, foi solicitada por Mujica uma proposta documentada, haja vista seu interesse de levar o debate diretamente à Presidência da República. Disse que o mesmo tema foi tratado em uma reunião que aconteceu em Rivera, também no Uruguai, com a presença de vários colegas da UNIPAMPA e do Ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social, que ficou muito bem impressionado com a ideia e alargou mais as possibilidades dessa iniciativa não só a Brasil, Uruguai e Argentina, mas eventualmente às fronteiras de todo o país; que o Ministro considerou que devem articular um movimento mais amplo do Bioma Pampa e tentarem uma conexão com as questões da Amazônia e de mudanças climáticas, a exemplo do que os estados da região norte estão organizando em torno da temática. O conselheiro considera esse movimento como uma avenida de oportunidades e que consigam convencer o governo brasileiro e, com isso, resolver uma série de problemas enfrentados pelas instituições como evasão, questões de infraestrutura, equalização, do papel dos cursos, etc. Finalizou que há um grupo trabalhando na proposta inicial que, mais tarde, será aberta para a contribuição dos colegas nesse trabalho multiprofissional em todas as universidades.

**9.5.** Arthur Domingues retomou a questão apresentada pela conselheira Cheila, ressaltando que as mobilizações iniciaram dentro da Universidade no final do ano passado, ressuscitando um movimento que já existia desde a proposição do curso de Medicina, do planejamento da Instituição e do plano de inclusão desse hospital no Campus Uruguaiana por ser um *campus* que abrange os cursos da Saúde. Explicou que, em nenhum momento, foi falado sobre descredenciar ou deslegitimar o funcionamento da Santa Casa de Uruguaiana, mas manifestou preocupação com o interesse repentino em se tornar um hospital de ensino no momento em que aconteceram mudanças no credenciamento, que antes era uma bonificação financeira direta de 1,5 vezes à quantidade de cursos, e agora passam a receber um valor por cada interno; que não entende exatamente essa tratativa, mas que, até então, a Santa Casa não estava tão interessada em se credenciar como hospital de ensino. O conselheiro disse que participa ativamente do processo de mobilização por esse hospital e já havia questionado o motivo de a Santa Casa não se credenciar e se caracterizar como hospital de ensino; que a instituição de saúde tem excelentes profissionais, mas que está saturada e endividada, e, por isso, não vê motivo algum para que haja dois hospitais de ensino. Reforçou que o *campus* trabalha em um projeto inovador, aproveitando várias características para o Hospital Federal Transfronteiriço, que vai alterar o escoamento do recurso público municipal, que hoje vai em grande parte para sustentar a Santa Casa; que entende que devam continuar com a parceria, porém na modalidade de convênio; que o Hospital Federal vai demorar a chegar e, quando isso acontecer, só trará benefícios para a Santa Casa, permitindo sua reorganização, com um centro cirúrgico que necessita de reforma, mas que não pode ser reformado porque não pode parar e que também não pode continuar da maneira como está; que são muitos elementos positivos que o Hospital trará para a UNIPAMPA e para a própria Santa Casa e a Prefeitura. Finalizou dizendo que falas que colocam a construção do Hospital em Uruguaiana em segundo plano terão sempre o seu total repúdio e que não entende a falta de interesse de alguns municípios cujos gestores não se envolvem mais ativamente nesse processo, mas que, se tiverem outros interesses e articulações nas conversas, logo se terá conhecimento.

**9.6.** Na sequência, o Vice-presidente, professor Querol, disse estar contemplado com as manifestações dos conselheiros Cheila e Arthur, porém que é importante esclarecer que, para o MEC, não teremos, neste momento, outro Curso de Medicina

na Universidade; entende-se que o Hospital vem agregar aquilo que entendem como excelência institucional, uma necessidade pedagógica para que os acadêmicos dos cursos da área da Saúde possam exercer sua formação nos diferentes níveis, tanto da graduação como da pós-graduação. No entendimento do Vice-presidente, traz o que julga ser um ato democrático muito importante, pois, quando se fala em SUS, está se dizendo que todos serão tratados de forma igualitária, e isso também é um dever da Universidade; que o motivo de ser em Uruguaiana é porque é onde estão concentrados os cursos da área da Saúde e contempla toda a região. Explicou que um hospital de ensino é aquele credenciado pelo município ou pela Santa Casa, onde o pessoal da Saúde tem as suas funções acadêmicas, enquanto hospital universitário é aquele em que o governo federal injeta recursos. Falou da importância de se manter uma boa relação com a Santa Casa apesar das manifestações de alguns gestores a fim de que os discentes não sejam prejudicados. Também em relação a fala do conselheiros que a palavra "transfronteiriço" é como um chamamento aos nossos parceiros argentinos e uruguaios para caminharem, num segundo momento, junto com a UNIPAMPA. Finalizando, conselheiro comunicou que o próximo movimento será com o governo estadual e com a Presidência da República para formatação do sistema desse termo e que é um sonho que muda a realidade institucional desta academia.

#### **10. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta):**

**10.1.** O conselheiro José Guilherme fez a leitura da nota de pesar pelo assassinato da Mãe Bernadete, líder Quilombola baiana, que passa a integrar os documentos desta Reunião.

**10.2.** A conselheira Cássia fez a leitura da Carta de Apoio do CONSUNI para o Grupo Aliança Fronteira Oeste Campanha pela duplicação da BR 290: "O Conselho Universitário (CONSUNI), órgão máximo da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), na sua 112ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2023, manifesta seu apoio ao pleito da Aliança Fronteira Oeste e Campanha, formada por lideranças dos setores comercial, industrial e rural e de entidades representativas regionais, que busca articular recursos públicos do âmbito Estadual e Federal para implantação da duplicação e de melhorias na BR 290 – Rodovia “Oswaldo Aranha”, com atenção especial ao trecho de Pantano Grande a Uruguaiana."

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 20 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Roberlaine Ribeiro Jorge, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

#### **Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em:**

Manhã: [https://www.youtube.com/watch?v=ib41oiuL5P0&ab\\_channel=CONSUNI-UNIPAMPA](https://www.youtube.com/watch?v=ib41oiuL5P0&ab_channel=CONSUNI-UNIPAMPA)

Tarde: [https://www.youtube.com/watch?v=Dwv6yZU0hdc&ab\\_channel=CONSUNI-UNIPAMPA](https://www.youtube.com/watch?v=Dwv6yZU0hdc&ab_channel=CONSUNI-UNIPAMPA)

Roberlaine Ribeiro Jorge,  
Presidente.

Sara Mascarenhas Tarasuk,  
Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI.